



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 19/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FÁBRICA DE TESTES.**

**PROCESSO MF/Nº 12440.720147/2016-95**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **Nilton Costa Simões**, de conformidade com o inciso II do artigo 298, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **RSI Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.827.405/0004-51, estabelecida em SCN Quadra 1, Bloco C, Salas 609/612, Brasília/DF, CEP 70.711-902, neste ato, representada pelo **Sr. José Roberto Murillo Zamora**, brasileiro, casado, sócio, CPF [REDACTED] RG [REDACTED] SSP/SP, e, daqui por diante, denominado simplesmente CONTRATADO, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), *ex vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.720147/2016-95, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 19/2016, de prestação de serviços, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelas Instruções Normativas SLTI/MP nº 2 de 11 de outubro de 2010, e IN SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato RFB/Copol nº 19/2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO** – O valor dos serviços a serem prestados para a nova vigência do Contrato é de R\$ 1.790.116,91 (um milhão, setecentos e noventa mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Fábrica de Testes para suportar o processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, sítios, portais e aplicativos móveis, demandados mediante Ordens de Serviço (OS), dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos de Função Brutos (PFB) e pagas por produto aceito e homologado.	6.910 PF	RS 259,062	RS 1.790.116,91





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa com a execução deste Aditamento correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.125.2110.20VF.0001; PTRES: 89120; Natureza da Despesa: 33.90.39-57.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA** – Nos termos do dispõem a CLÁUSULA NONA do Contrato RFB/Copol nº 19/2016, fica mantida pelo prazo da vigência deste Primeiro Termo Aditivo a garantia prestada pela CONTRATADA, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso “I” do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso “I” do art. 284 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO - PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATANTE

CONTRATADA

José Roberto Murillo Zamora  
Diretor

RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

Nome:

Gliselle Chater  
Matrícula 1811687  
DISCENVO/CPQ/IR/RS

Nome:

Odair Oliveira de Lima  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]



Nesse sentido, informamos que no site da CVM na Internet, no link Atuação Sancionadora - Termos de Compromisso, estão disponíveis informações sobre Termos de Compromisso, inclusive, aqueles já celebrados com a CVM, que podem servir como exemplos.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2017  
CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR  
Superintendente de Processos Sancionadores

#### AVISOS DE PENALIDADE

Processo: 19957.005669/2017-73

A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna pública a aplicação à empresa NEXTECH AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.024.647/0001-30, da sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Processo: 19957.005296/2017-31

A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna pública a aplicação à empresa RAPPORT COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM IMPRENSA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.020.909/0001-25, da sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/02 e c/c item 23, subitem 23.1.3, 23.1.5 e 23.3.6 do Edital PE nº 01/2017.

TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO  
Superintendente Administrativo-Financeira

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 544/2017

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto a empresa Landtec Consultoria Ambiental e Serviços de Construção Civil Ltda., pelo valor total de R\$ 11.715,00 (Onze mil, setecentos e quinze reais).

CÂNDIDA BEGAMI  
Pregoeira

(SIDEAC - 19/12/2017)

#### EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017

Contratante: Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Contratada: EMIBM Engenharia e Comércio EIRELI. CNPJ nº 37.071.313/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com o fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra não residente, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Empresa Gestora de Ativos-EMGEA, e em quaisquer novas instalações prediais que a EMGEA venha a ocupar no Distrito Federal. Valor global de até: R\$ 1.976.528,70. Vigência: 19/12/2017 a 18/12/2018. Data da assinatura: 19/12/2017. Assinaturas: pela Contratante: Roberto Meira de Almeida Barreto e pela Contratada: José Mauricio Vieira Barros.

#### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 170008

Nº Processo: 10951100647201700. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05025586000162. Contratado: ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOSEIRELI - EPP. Objeto: Contratação de serviços do curso PROFESSIONAL LEADER COACH CERTIFICATION, carga horária: 16 (dezesseis) horas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2017 a 30/12/2017. Valor Total: R\$327.250,00. Fonte: 132251040 - 2017NE000293. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 170531-00001-2017NE000008

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 170008

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 10951000654201613. DISPENSA Nº 8/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 42422253000101. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E -INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DA. Objeto: Retificação da redação da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, passando a constar o serviço "Apropriação de pagamentos SISPAR-SERIS". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 19/12/2017) 170531-00001-2017NE000008

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017122000122

#### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170010

Número do Contrato: 19/2016. Nº Processo: 12440720147201695. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 72827405000451. Contratado: RSI INFORMATICA LTDA. - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato RFB/Col nº 19/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2018. Valor Total: R\$1.790.116,91. Fonte: 150251030 - 2017NE000454. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 170109

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 19713720001201470. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o subitem 2.2.8 e incluir o subitem 2.2.8.1 na Cláusula Segunda do Anexo Contratual, atualizar o LEIAUTE DE AR DIGITAL - APENSO I e atualizar as faixas de CEP da tabela AR DIGITAL - CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO - APENSO III, relativo à prestação do serviço adicional de Aviso de Recebimento Digital, ANEXO II, do Contrato Múltiplo9912350668. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 170109

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 19713720001201414. DISPENSA Nº 12/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto atualizar o subitem 2.2.8 e incluir o subitem 2.2.8.1 na Cláusula Segunda do Anexo Contratual, atualizar o LEIAUTE DE AR DIGITAL - APENSO I e atualizar as faixas de CEP da tabela AR DIGITAL - CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO - APENSO III, relativo à prestação do serviço adicional de Aviso de Recebimento Digital, ANEXO II, do Contrato Múltiplo9912350648. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 08/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

#### DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

##### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA - DIPOL da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 1ª REGIÃO FISCAL - SRRF01, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo parágrafo 9º do art. 334 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, torna público os procedimentos referentes à Audiência Pública destinada a possibilitar à sociedade o direito de manifestação sobre a documentação objeto da Concorrência para Outorga de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Mercadorias em Porto Seco, a ser instalado no Estado de Goiás, na cidade de Anápolis, DATA: Dia 09 de janeiro de 2018. HORARIO: das 9h às 12h (horário de Brasília). LOCAL: Anápolis/GO, Av. Presidente Wilson nº 710, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Auditório, Setor Jurídico Industrial. O Edital provisório está disponível na Internet, endereço: <https://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/licitacoes-e-contratos/anejos> e no Protocolo do Gabinete da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, Q 03 BL "O" - Ed. Órgãos Regionais, 6º andar, Sala 606B, Setor de Antaqueria Sul, Brasília. Telefone: (61) 3412-4626, Endereço Eletrônico: [licitacao.dipol01@receita.fazenda.gov.br](mailto:licitacao.dipol01@receita.fazenda.gov.br)

JULIO NEPOMUCENO  
Membro Comissão Especial de Licitação

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017

Número do Contrato: 01/2017. Número do Processo: 12266.721563.2017-50. Pregão Nº 014/2017. Contratante: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Cnpj: 00.394.460.0059-68. Contratado: PROINFO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-ME. Cnpj: 34.525.303.0001-40. OBJETO: Alteração da representação legal da União no contrato, que passará a ser exercida pela INTERVENIENTE- Delegacia da Receita Federal em Manaus-Am, passando esta a ser denominada CONTRATANTE. Fundamento legal: Art 58, Inciso I, da Lei 8.666/93. Vigência: 22/08/17 a 22/10/19. Data de Assinatura: 15/12/2017.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM IMPERATRIZ

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2017 - UASG 170030

Nº Processo: 10325721734201729. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Energia Elétrica para Delegacia da Receita Federal de Imperatriz/Ma e Agências Jurisdicionadas de Balsas/MA e Carolina/MA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 06/12/2017. JULINEY FERREIRA COSTA, Chefe de Núcleo, Ratificação em 18/12/2017. JOSE KENNEDY RODRIGUES DE SALES, Delegado, Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA: 06.272.793/0001-84 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR.

(SIDEAC - 19/12/2017) 170010-00001-2017NE000010

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2017 - UASG 170030

Nº Processo: 10325721734201773. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação fornecimento de água e coleta esgoto à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Imperatriz/MA, no decorrer do exercício de 2017 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 06/12/2017. JULINEY FERREIRA COSTA, Chefe de Núcleo, Ratificação em 18/12/2017. JOSE KENNEDY RODRIGUES DE SALES, Delegado, Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA: 06.274.757/0001-50 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA.

(SIDEAC - 19/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 170030

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 10325721091201687. INEXIGIBILIDADE Nº 26/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato DRFIMP 01/2014 referente aos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Art 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 24/12/2017 a 23/12/2018. Valor Total: R\$19.587,33. Fonte: 150251030 - 2017NE000023. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 19/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINA GRANDE

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2017 publicado no D.O. de 27/01/2017, Seção 3, Pág. 80, onde se lê: Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017 leia-se: Vigência, a partir de 01/01/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

(SICON - 19/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

##### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS SRRF06 Nº 1/2017

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria SRRF06 nº 426, de 13 de julho de 2017, para fins da Tomada de Preços SRRF06 nº 01/2017, TORNA PÚBLICAS as Notas Finais e a Classificação Final das empresas da seguinte forma: Plano Planejamento Arquitetura e Consultoria Ltda, Nota 10, 1º lugar (vencedora); Espírito Novus Arquitetura e Urbanismo SS Ltda, Nota 9,41, 2º lugar; C&P Arquitetura Ltda, Nota 9,34, 3º lugar; Mais Quatro Empreendimentos Ltda, Nota 8,91, 4º lugar; JCA Engenharia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO